

# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária  
Gabinete do Vereador Taciano

Indicação 491 / 09

Protocolo:	<u>26.505</u>
Data:	<u>15/07/09</u>
Hora:	<u>08:28</u>
Ofício:	
Aprovado na	<u>20</u>
SO, realizada	
em	<u>14.07.09</u>
SEM adendo	
Presidente	

**Assunto:** Solicitação de regularização de coleta de lixo na rua Hum, altura do nº 65, no bairro Vicente de Carvalho II.

**Ref:** GV/TGCL-IND-062/09

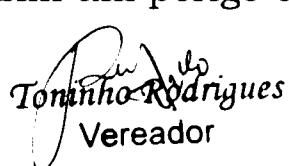
Bertioga, 14 de julho de 2009.

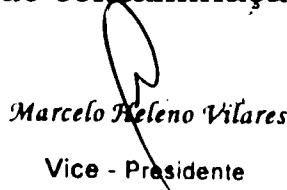
Excelentíssimo Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

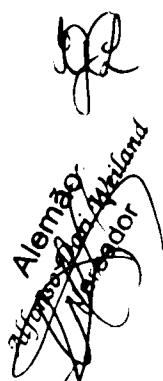
**Taciano Goulart Cerqueira Leite**, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

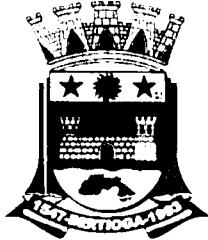
Os municípios, do bairro Vicente de Carvalho II, em especial os que moram na Rua Hum, altura do nº 65, solicitam a atenção da municipalidade no sentido de que a mesma providencie a regularização da coleta de lixo, vez que a mesma não vem ocorrendo.

Com efeito, a falta do recolhimento regular do lixo dos moradores da referida rua, tem trazido transtornos aos moradores da locais, vez que constantemente ratos invadem casas e põem em risco a saúde dos moradores locais, gerando assim um perigo eminente de contaminação por doenças.

  
Tominho Rodrigues  
Vereador

  
Marcelo Hélio Vilares  
Vice - Presidente

  
Alemão  
Vereador



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária  
Gabinete do Vereador Taciano

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento à população de Vicente de Carvalho II, em especial os munícipes da Rua Hum, indicamos ao Executivo Municipal que regularize a coleta de lixo no referido local, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação para o Associação de Mães e Jovens de Vicente de Carvalho II e Associação de Moradores de Vicente de Carvalho II, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

  
**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**  
Vereador

  
Marcelo Hélio Vilares  
Vice - Presidente

  
Toninho Rodrigues  
Vereador